



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC N. 12, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com base na Portaria SG/MPU n. 1, de 6 de janeiro de 2023, e na Portaria SJAC-DIREF – 14/2023, da Seção Judiciária Federal do Estado do Acre, RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Acre nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 2º No âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Acre o expediente do dia 22 de fevereiro de 2023 será das 13 às 18 horas.

Parágrafo único. Serão dispensados do expediente a que se refere o caput os estagiários que cumprem jornada matutina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS